

=PORTARIA Nº 2545=

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 12 da Lei Municipal Complementar nº 41/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2015, homologado em 04/03/2016, para o cargo de **Médico Urologista**, o seguinte candidato:

1º Lugar: **JOÃO PAULO BARBOSA BRUNO**,

§ 1º A posse do candidato nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, conforme item 11.6, inclusive aprovação em inspeção médica oficial para o exercício do cargo.

§ 2º A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste ato, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, a requerimento do interessado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 22 de março de 2016.

RÊMOLO ALOÍSE
PREFEITO MUNICIPAL

=PORTARIA Nº 2546=

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 12 da Lei Municipal Complementar nº 41/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2015, homologado em 04/03/2016, para o cargo de **Biomédico I**, a seguinte candidata:

1º Lugar: **ELOIZA CRISTINA DA SILVA AMORIM**,

§ 1º A posse da candidata nomeada fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, conforme item 11.6, inclusive aprovação em inspeção médica oficial para o exercício do cargo.

§ 2º A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste ato, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, a requerimento do interessado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 22 de março de 2016.

RÊMOLO ALOÍSE
PREFEITO MUNICIPAL

=PORTARIA Nº 2547=

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 12 da Lei Municipal Complementar nº 41/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, por terem sido aprovadas no Concurso Público 001/2015, homologado em 04/03/2016, para o cargo de **Médico Plantonista Pediatra**, as seguintes candidatas:

1º Lugar: **TATIANE FERREIRA SOUZA MACHADO**,

2º Lugar: **EVELYN KAROLINE DE ALMEIDA COELHO**,

§ 1º A posse das candidatas nomeadas fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, conforme item 11.6, inclusive aprovação em inspeção médica oficial para o exercício do cargo.

§ 2º A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste ato, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, a requerimento do interessado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 22 de março de 2016.

**RÊMO LO ALOÍSE
PREFEITO MUNICIPAL**

=PORTARIA Nº 2548=

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 12 da Lei Municipal Complementar nº 41/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, por terem sido aprovados no Concurso Público 001/2015, homologado em 04/03/2016, para o cargo de **Médico de Unidade da Saúde da Família**, os seguintes candidatos:

1º Lugar: **JOYCE RODRIGUES GONTIJO BRASILEIRO,**

2º Lugar: **DANIEL TALES DE OLIVEIRA,**

3º Lugar: **RAMON MELO TERRA PAULA,**

4º Lugar: **WEBER RIBOLLI MORAGAS,**

5º Lugar: **GUILHERME FERNANDES CANTUARIA,**

6º Lugar: **GABRIEL HENRIQUE TAMBELINI BRASILEIRO,**

7º Lugar: **THIAGO REBUITI CARVALHO,**

8º Lugar: **ANELISA TEIXEIRA AFONSO,**

9º Lugar: **LUCIANA DE ANDRADE AREIAS,**

10º Lugar: **REGINA HELENA NOGUEIRA DE SOUZA MELILO,**

§ 1º A posse dos candidatos nomeados fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, conforme item 11.6, inclusive aprovação em inspeção médica oficial para o exercício do cargo.

§ 2º A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste ato, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, a requerimento do interessado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 22 de março de 2016.

**RÊMOLO ALOÍSE
PREFEITO MUNICIPAL**

=PORTARIA Nº 2549=

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 12 da Lei Municipal Complementar nº 41/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, por terem sido aprovadas no Concurso Público 001/2015, homologado em 04/03/2016, para o cargo de **Técnico em Enfermagem I**, as seguintes candidatas:

1º Lugar: **CAMILA DA SILVA SOUSA**,

2º Lugar: **CINARA LEITE DASILVA**,

§ 1º A posse das candidatas nomeadas fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, conforme item 11.6, inclusive aprovação em inspeção médica oficial para o exercício do cargo.

§ 2º A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste ato, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, a requerimento do interessado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 22 de março de 2016.

RÊMOLO ALOÍSE
PREFEITO MUNICIPAL

=PORTARIA Nº 2550=

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 12 da Lei Municipal Complementar nº 41/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2015, homologado em 04/03/2016, para o cargo de **Engenheiro Ambiental I**, o seguinte candidato:

1º Lugar: **GABRIEL NERI CRUZ NO VAIS**,

§ 1º A posse do candidato nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, conforme item 11.6, inclusive aprovação em inspeção médica oficial para o exercício do cargo.

§ 2º A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste ato, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, a requerimento do interessado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 22 de março de 2016.

RÊMOLO ALOÍSE
PREFEITO MUNICIPAL

=PORTARIA Nº 2551=

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 12 da Lei Municipal Complementar nº 41/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, por terem sido aprovadas no Concurso Público 002/2011, homologado em 09/04/2012, para o cargo de **Fisioterapeuta I**, as seguintes candidatas:

11º Lugar: **DAYANA DE AVELAR COLOMBO**,

12º Lugar: **ANA PAULA OLIVEIRA DIOGO**,

§ 1º A posse das candidatas nomeadas fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, conforme item 11.6, inclusive aprovação em inspeção médica oficial para o exercício do cargo.

§ 2º A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste ato, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, a requerimento do interessado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 22 de março de 2016.

RÊMOLO ALOÍSE
PREFEITO MUNICIPAL

=PORTARIA Nº 2552=

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 12 da Lei Municipal Complementar nº 41/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, por terem sido aprovados no Concurso Público 001/2015, homologado em 04/03/2016, para o cargo de **Enfermeiro I**, os seguintes candidatos:

1º Lugar: **ALEXANDRE DO NIZETE ROSA** – (classificação pessoas com deficiência)

1º Lugar: **FABIOLA APARECIDA DOS SANTOS**,

2º Lugar: **KENIA PEREIRA DE MOURA**,

3º Lugar: **PAULA CRISTINA MARQUES BATISTA**;

4º Lugar: **ANGELA DOS SANTOS GUIRALDELI**,

5º Lugar: **MICHELLY LUCIA SILVA**,

6º Lugar: **MARILZA MARQUES DOS SANTOS**,

7º Lugar: **MIRIAN BORGES CALIXTO**,

8º Lugar: **DAYANA VILAS BOAS SILVA**,

9º Lugar: **FABIOLA ARANTES FERREIRA**,

10º Lugar: **DAFNY ORRANA FERREIRA SILVA**,

11º Lugar: **ILZA PEREIRA DOS SANTOS**,

12º Lugar: **LUCAS GARCIA DE OLIVEIRA**,

13º Lugar: **MARINA REIS BONFANTI**,

14º Lugar: **FERNANDA AMORIM SPOSITO SCARANO**,

15º Lugar: **SANDRADA SILVA**,

16º Lugar: **ANA ROSA CRISTINA SILVA**,

17º Lugar: **CARLA NUNES FONSECA FERNANDES**,

18º Lugar: **JANAINA MARQUES DE MATOS**,

19º Lugar: **ROSELI FIALHO CASANOVA**,

§ 1º A posse dos candidatos nomeados fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, conforme item 11.6, inclusive aprovação em inspeção médica oficial para o exercício do cargo.

§ 2º A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste ato, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, a requerimento do interessado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 22 de março de 2016.

**RÊMO LO ALOÍSE
PREFEITO MUNICIPAL**

=PORTARIA Nº 2553=

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 12 da Lei Municipal Complementar nº 41/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, por terem sido aprovados no Concurso Público 001/2015, homologado em 04/03/2016, para o cargo de **Atendente de Unidade de Saúde I**, os seguintes candidatos:

- 1º Lugar: **LUCINEIA APARECIDA GONÇALVES,**
- 2º Lugar: **MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS,**
- 3º Lugar: **THAIS CRISTINA DE SOUZA CASSIMIRO,**
- 4º Lugar: **LUCIMEIRE ROCHA DE MELLO,**
- 5º Lugar: **GEOVANE APARECIDO DA SILVA,**
- 6º Lugar: **ROSA HELENA MORAES SOARES,**
- 7º Lugar: **SANDRA RAQUEL DE SOUZA,**
- 8º Lugar: **RONALDO DE MEDEIROS TEIXEIRA,**
- 9º Lugar: **FABIANA REGINA DE ARAUJO,**
- 10º Lugar: **ALEF BRITO NASCIMENTO,**
- 11º Lugar: **ANNIE SOUZA,**
- 12º Lugar: **RAQUEL PONTIFICE MIZAE L,**
- 13º Lugar: **SARA CRISTINA DE LIMA SOUZA,**
- 14º Lugar: **DANIELA DOS REIS SILVA,**
- 15º Lugar: **PATRICIA CRISTIANE DE CASTRO DIAS,**
- 16º Lugar: **LUDMILA TEODORO MOREIRA,**
- 17º Lugar: **SARA CAMPOS,**
- 18º Lugar: **CREONICE APARECIDA DOS SANTOS,**
- 19º Lugar: **WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO JUNIOR,**
- 20º Lugar: **VIVIANE DOS ANJOS SPOSITO,**
- 21º Lugar: **ELIZANGELA APARECIDA RES ENDE,**
- 22º Lugar: **MICHELE GONÇALVES SOARES,**
- 23º Lugar: **JANAINA SANTOS DE PAULA,**
- 24º Lugar: **NOEMIA APARECIDA DA FREIRIA,**
- 25º Lugar: **CAMILA DE SOUZA CEZARINO,**

§ 1º A posse dos candidatos nomeados fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, conforme item 11.6, inclusive aprovação em inspeção médica oficial para o exercício do cargo.

§ 2º A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste ato, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, a requerimento do interessado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 22 de março de 2016.

RÊMO LO ALOÍSE
PREFEITO MUNICIPAL

=PORTARIA Nº 2554=

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 12 da Lei Municipal Complementar nº 41/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, por terem sido aprovados no Concurso Público 001/2015, homologado em 04/03/2016, para o cargo de **Farmacêutico Bioquímico I**, os seguintes candidatos:

1º Lugar: **LUCIANA PIMENTA LEMOS CAETANO**,

2º Lugar: **FERNANDO ROBERTO DE SOUZA**,

§ 1º A posse dos candidatos nomeados fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, conforme item 11.6, inclusive aprovação em inspeção médica oficial para o exercício do cargo.

§ 2º A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste ato, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, a requerimento do interessado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 22 de março de 2016.

**RÊMULO ALOÍSE
PREFEITO MUNICIPAL**

=PORTARIA Nº 2555=

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 12 da Lei Municipal Complementar nº 41/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, por terem sido aprovados no Concurso Público 001/2015, homologado em 04/03/2016, para o cargo de **Psicólogo I**, os seguintes candidatos:

1º Lugar: **SIMONE RIBEIRO FRAZÃO**,
2º Lugar: **FERNANDA BECHARA MARQUEZINI**,
3º Lugar: **THIAGO VILA VELOSO**,

§ 1º A posse dos candidatos nomeados fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, conforme item 11.6, inclusive aprovação em inspeção médica oficial para o exercício do cargo.

§ 2º A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste ato, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, a requerimento do interessado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 22 de março de 2016.

RÊMOLO ALOÍSE
PREFEITO MUNICIPAL

=PORTARIA Nº 2556=

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 12 da Lei Municipal Complementar nº 41/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, por terem sido aprovados no Concurso Público 001/2015, homologado em 04/03/2016, para o cargo de **Nutricionista I**, os seguintes candidatos:

1º Lugar: **AUREA CRISTINA COUTINHO VILLELA DE ANDRADE**,

2º Lugar: **ELAINE MAYRA MOREIRA**,

3º Lugar: **JAQUELINE RAQUEL DO EIRO ALVIM**,

4º Lugar: **CAROLLINE ILHA SILVEIRO**,

5º Lugar: **LETICIA TEREZINHA DE OLIVEIRA SALES**,

6º Lugar: **LEOCADIA SCHIVANI**,

§ 1º A posse dos candidatos nomeados fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, conforme item 11.6, inclusive aprovação em inspeção médica oficial para o exercício do cargo.

§ 2º A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste ato, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, a requerimento do interessado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 22 de março de 2016.

RÊMOLO ALOÍSE
PREFEITO MUNICIPAL

=PORTARIA Nº 2557=

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 12 da Lei Municipal Complementar nº 41/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2015, homologado em 04/03/2016, para o cargo de **Fonoaudiólogo I**, a seguinte candidata:

1º Lugar: **ELIS CAROLINA BONFANTI**,

§ 1º A posse da candidata nomeada fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, conforme item 11.6, inclusive aprovação em inspeção médica oficial para o exercício do cargo.

§ 2º A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste ato, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, a requerimento do interessado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 22 de março de 2016.

RÊMOLO ALOÍSE
PREFEITO MUNICIPAL

=PORTARIA Nº 2558=

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 12 da Lei Municipal Complementar nº 41/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, por terem sido aprovados no Concurso Público 001/2015, homologado em 04/03/2016, para o cargo de **Auxiliar em Saúde Bucal**, os seguintes candidatos:

1º Lugar: **KELIA APARECIDA DA SILVA,**

2º Lugar: **ANA PAULA DE SANTANA,**

3º Lugar: **DÉBORA ALEXANDRE DA SILVA,**

4º Lugar: **VANILDA DE AZEVEDO,**

5º Lugar: **MAGDA SILVA DE SOUZA,**

6º Lugar: **DENILZA APARECIDA DE OLIVEIRA,**

§ 1º A posse dos candidatos nomeados fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, conforme item 11.6, inclusive aprovação em inspeção médica oficial para o exercício do cargo.

§ 2º A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste ato, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, a requerimento do interessado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 22 de março de 2016.

**RÊMOLO ALOÍSE
PREFEITO MUNICIPAL**

=PORTARIA Nº 2559=

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 12 da Lei Municipal Complementar nº 41/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2015, homologado em 04/03/2016, para o cargo de **Cirurgião Dentista I**, a seguinte candidata:

1º Lugar: **JANAINA SILVA MARTINS HUMBERTO**,

§ 1º A posse da candidata nomeada fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, conforme item 11.6, inclusive aprovação em inspeção médica oficial para o exercício do cargo.

§ 2º A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste ato, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, a requerimento do interessado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 22 de março de 2016.

RÊMOLO ALOÍSE
PREFEITO MUNICIPAL

=PORTARIA Nº 2560=

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 12 da Lei Municipal Complementar nº 41/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, por terem sido aprovados no Concurso Público 001/2015, homologado em 04/03/2016, para o cargo de **Médico Psiquiatra**, os seguintes candidatos:

1º Lugar: **GABRIELA FOSSATI AMARAL MOURA**,
2º Lugar: **EDUARDO VILLAR FONSECA**,
3º Lugar: **GALIANO BRAZUNA MOURA**,

§ 1º A posse dos candidatos nomeados fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, conforme item 11.6, inclusive aprovação em inspeção médica oficial para o exercício do cargo.

§ 2º A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste ato, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, a requerimento do interessado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 22 de março de 2016.

RÊMO LO ALOÍSE
PREFEITO MUNICIPAL

=PORTARIA Nº 2561=

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 12 da Lei Municipal Complementar nº 41/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, por terem sido aprovados no Concurso Público 001/2015, homologado em 04/03/2016, para o cargo de **Merendeiro do CAPS**, os seguintes candidatos:

1º Lugar: **ANA MARIA DA SILVA,**

2º Lugar: **JUCILEIA DO NASCIMENTO,**

§ 1º A posse dos candidatos nomeados fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, conforme item 11.6, inclusive aprovação em inspeção médica oficial para o exercício do cargo.

§ 2º A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste ato, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, a requerimento do interessado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 22 de março de 2016.

RÊMO LO ALO ÍSE
PREFEITO MUNICIPAL

=PORTARIA Nº 2562=

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 12 da Lei Municipal Complementar nº 41/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, por terem sido aprovados no Concurso Público 001/2015, homologado em 04/03/2016, para o cargo de **Terapeuta Ocupacional**, os seguintes candidatos:

1º Lugar: **FRANCIELLE OLIVEIRA PEDROSO FAGUNDES**,

2º Lugar: **ERIKA TOYAMA STEINER**,

3º Lugar: **LIVIA APARECIDA DA SILVA**,

§ 1º A posse dos candidatos nomeados fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, conforme item 11.6, inclusive aprovação em inspeção médica oficial para o exercício do cargo.

§ 2º A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste ato, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, a requerimento do interessado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 22 de março de 2016.

RÊMO LO ALOÍSE
PREFEITO MUNICIPAL

=PORTARIA Nº 2563=

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 12 da Lei Municipal Complementar nº 41/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, por terem sido aprovados no Concurso Público 001/2015, homologado em 04/03/2016, para o cargo de **Médico Plantonista**, os seguintes candidatos:

- 1º Lugar: **RAFAELA APARECIDA DE ALMEIDA E SILVA,**
- 2º Lugar: **RACHEL DE OLIVEIRA SILVEIRA COSTANTINI,**
- 3º Lugar: **RAFAEL DUARTE GABRIEL DA SILVA,**
- 4º Lugar: **PAULA SILVA DE PARIZ,**
- 5º Lugar: **VIVIANE QUEIROZ DE OLIVEIRA MAIA,**
- 6º Lugar: **LUIZ GUSTAVO SILVA ASSUNÇÃO,**
- 7º Lugar: **RODRIGO MACIEL DORNAS,**

§ 1º A posse dos candidatos nomeados fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, conforme item 11.6, inclusive aprovação em inspeção médica oficial para o exercício do cargo.

§ 2º A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste ato, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, a requerimento do interessado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 22 de março de 2016.

**RÊMOLO ALOÍSE
PREFEITO MUNICIPAL**